



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.618 DE 08 DE JANEIRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização das execuções dos contratos, por representante da Administração especialmente designado.

CONSIDERANDO o Decreto 7.904 de 01 de novembro de 2017 que regulamenta a gestão e fiscalização dos contratos no âmbito do Poder Executivo no Município de Andirá Pr.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular:	MAURÍLIO LUIZ DE OLIVEIRA		
Gestor:	ROSILENE MARQUES FERNANDES FARINHA		
Contrato nº	003/2021	Vigência:	08.01.2021 A 07.01.2022
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE		
Nº licitação	002/2021		
Contratado:	CNH INDUSTRIAL BRASIL LTDA.		
Objeto:	AQUISIÇÃO DE 01 (UM) ÔNIBUS RURAL ESCOLAR MÉDIO ORE 2, CONFORME AUTORIZAÇÃO N.º 7/2021 - CGCOM/DIRAD/FNDE, ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2019 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019/FNDE/MEC, ÓRGÃO PARTICIPANTE DE COMPRA NACIONAL CONFORME SOLICITAÇÃO SIGARP Nº 89225		
Valor:	R\$ 214.000,00		

Art. 2º - O Fiscal assim como o Gestor de Contratos será responsável por representar o Município de Andirá PR perante o



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de janeiro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL